



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 647

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 647

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 138/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PROCESSO Nº 078/2018. CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: Romero & Santos Auto Posto Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do item "óleo diesel S10", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando assim o valor unitário de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018. SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Leandro Adilson dos Santos Romero pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 07 de novembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 083/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 045/2018 - CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: Romero & Santos Auto Posto Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do item "Etanol", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando assim o valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018. SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Leandro Adilson

dos Santos Romero pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 07 de novembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01- CONTRATO Nº 096/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 052/2018 - CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil - CONTRATADA: Construtora Civilcap Construções e Comércio Ltda - EPP. OBJETO: Conforme planilha de serviços apresentada pelo Departamento de Engenharia, fica o contrato original acrescido do valor de R\$ 17.323,88 (dezesete mil trezentos e vinte e três e oitenta e oito centavos) referente a inclusão de serviços que não constavam da planilha orçamentária inicial. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

Valentim Gentil/SP, 07 de novembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 647

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018 às 15:00 hs., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de apresentar a Lei Orçamentária do ano de 2019, bem como alterações da LDO de 2018 e do PPA 2018/2021.

Valentim Gentil, 05 de novembro de 2018.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 216, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.018

Altera o Anexo Único da Portaria 194/18 no que se refere ao ponto facultativo do Dia da Consciência Negra e da outras providências correlatas.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Altera o Anexo Único da Portaria 194, de 05 de fevereiro de 2018 nos seguintes termos:

I- Onde se lê:

20 de novembro	Terça-feira	Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
----------------	-------------	--------------------------	-------------------	-----------	----------

II – Lê-se:

19 de novembro	Segunda-Feira	Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
----------------	---------------	--------------------------	-------------------	-----------	----------

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 07 de novembro de 2018

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=